

## Alerta Legislação, nº 46, de 16 a 21 nov. 2009

Boletim semanal produzido pela Biblioteca da Casa Civil

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | <b>LEGISLAÇÃO FEDERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>PUBLICAÇÃO DOU</b>                          | <b>SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>20/11/09</b>                                | <p><b><u>LEI Nº 12.095, DE 19.11.2009</u></b><br/>Declara Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 7.013 DE 19.11.2009</u></b><br/>Altera o <a href="#">Decreto no 5.209, de 17 de setembro de 2004</a>, que regulamenta a <a href="#">Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004</a>, que cria o Programa Bolsa Família.</p> <p><b><u>MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 946, DE 19.11.2009</u></b><br/>Projeto de Lei no 37, de 2008 (no 7.550/06 na Câmara dos Deputados), que "Denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo".</p> |
| <b>19/11/09</b>                                | <p><b><u>DECRETO Nº 7.011 DE 18.11.2009</u></b><br/>Altera o <a href="#">Decreto no 6.306, de 14 de dezembro de 2007</a>, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>17/11/09</b>                                | <p><b><u>DECRETO Nº 7.010 DE 16.11.2009</u></b><br/>Dá nova redação ao Anexo I ao <a href="#">Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006</a>, que regulamenta o art. 4o da <a href="#">Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004</a>, os arts. 4o, 9o, 11 e 16-A da <a href="#">Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991</a>, e os arts. 8o e 11 da <a href="#">Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001</a>, que dispõem sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologias da informação.</p>                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO</b>    | <b>MARGINÁLIA FEDERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Fazenda</b>                                 | <p><b><u>SRF - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 971/2009</u></b><br/>Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).<br/>(DOU 17/11/2009)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Ciência e Tecnologia</b>                    | <p><b><u>PORTARIA MCT Nº 955, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br/>Altera a Portaria nº 605, de 21 de julho de 2009, que regulamenta a implantação de projetos de Inclusão Digital, por meio de Contrato de Repasse.<br/>(DOU 16/11/2009)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)</b> | <b><u>PROTOCOLO CONFAZ/ICMS Nº 159, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009</u></b><br>Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com máquinas e aparelhos mecânicos, elétricos, eletromecânicos e automáticos.<br>(DOU 16/11/2009)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Secretaria da Receita Federal</b>                     | <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br>Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).<br>(DOU 16/11/2009)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Cultura</b>                                           | <b><u>PORTARIA MC Nº 110, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br>Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Secretaria de Políticas Culturais, na forma do Anexo da presente Portaria.<br>(DOU 20/11/2009)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Publicação DOE-SP</b>                                 | <b>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PUBLICAÇÃO DOE</b>                                    | <b>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>20/11/09</b>                                          | <b><u>DECRETO Nº 55.067, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br>Altera a classificação institucional da Secretaria da Fazenda<br><br><b><u>DECRETO Nº 55.066, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br>Atualiza a classificação institucional da Secretaria dos Transportes Metropolitanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>19/11/09</b>                                          | <b><u>DECRETO Nº 55.061, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br>Institui o Programa VIA SP de apoio a recuperação da malha viária urbana e rural dos municípios do Estado de São Paulo e dá providências correlatas<br><br><b><u>DECRETO Nº 55.060, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br>Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria - AME Psiquiatria e dá providências correlatas<br><br><b><u>DECRETO Nº 55.057, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br>Dispõe sobre o Programa Ação Jovem e dá providências correlatas                                                                                                                                   |
| <b>18/11/09</b>                                          | <b><u>LEI Nº 13.815, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br><b><u>PL 696/2009</u></b><br>Autor: Governador<br>Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Caixa Econômica Federal - CEF, e dá outras providências correlatas.<br><br><b>Retificação do D.O. de 9-10-2009</b><br>Leia-se como segue e não como constou:<br><b><u>LEI Nº 13.748, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009</u></b><br>Determina aos clubes de futebol que assegurem matrícula em instituição de ensino aos jogadores menores de 18 (dezoito) anos a eles vinculados.<br><br><b><u>DECRETO Nº 55.053, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b> |

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                          | <p>Dá nova redação e insere dispositivo no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, com modificações introduzidas pelos <a href="#">Decretos nº 45.014, de 28 de junho de 2000</a>, <a href="#">nº 50.699 de 5 de abril de 2006</a>, <a href="#">nº 50.724 de 13 de abril de 2006</a> e <a href="#">nº 51.679, de 20 de março de 2007</a>, que instituiu o Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE"</p> <p><b><u>DECRETO Nº 55.052, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br/>Regulamenta a <a href="#">Lei nº 12.060, de 26 de setembro de 2005</a>, que dispõe sobre a substituição por ações de saúde mental do procedimento de internação hospitalar psiquiátrica no Sistema Único de Saúde do Estado, e dá providências correlatas.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 55.051, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br/>Designa o Secretário da Fazenda para responder pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Governo do Estado de São Paulo</p> <p><b><u>DECRETO Nº 55.050, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br/>Transfere os cargos e a função-atividade que especifica e dá providências correlatas</p> |
| 17/11/09                                                 | <p><b><u>DECRETO Nº 55.048, 16 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br/>Transfere os cargos que especifica e dá providências correlatas</p> <p><b><u>DECRETO Nº 55.047, 16 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br/>Altera a denominação dos Centros Estaduais de Educação Supletiva, para Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14/11/09                                                 | <p><b><u>LEI Nº 13.814, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br/><b><u>PL Nº 459, DE 2007</u></b><br/>Autor: Deputado Bruno Covas (PSDB)<br/>Autoriza o Poder Executivo a promover, anualmente, o evento "Virada Cultural Paulista", nos termos que especifica.</p> <p><b><u>LEI Nº 13.813, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br/><b><u>PL Nº 998, DE 2003</u></b><br/>Autor: Deputada Maria Lúcia Amary (PSDB)<br/>Institui, no âmbito do Estado, o procedimento de atendimento especial às mulheres e crianças vítimas de violência sexual.</p> <p><b><u>LEI Nº 13.812, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br/><b><u>PL Nº 907, DE 2003</u></b><br/>Autor: Deputado Enio Tatto (PT)<br/>Institui a "Semana de Prevenção a Brincadeiras Perigosas".</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>SECRETARIAS E<br/>OUTROS<br/>ÓRGÃOS DO<br/>ESTADO</b> | <b>MARGINÁLIA ESTADUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Assistência e<br/>Desenvolvimento<br/>Social</b>      | <p><b>CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b><br/><b><u>DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP - 27, DE 17-11-2209</u></b><br/>Dispõe sobre a aprovação da proposta da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS para implantação de serviço de apoio ao idoso e sua família - "Quero Vida". (DOE, 18/11/2009, p. 11)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Casa Civil</b>                                        | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b><br/><b><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SGP-6, DE 16-11-2009</u></b><br/>Dispõe sobre a fixação das metas para os indicadores globais das Secretarias da Fazenda e de Economia e Planejamento, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela <a href="#">LC 1.079-2008, para o exercício de 2009</a>. (DOE, 17/11/2009, p. 3)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SEP/SGP-5, DE 16-11-2009</u></b><br/> Dispõe sobre a fixação da meta de receita tributária para o exercício de 2009, para fins de pagamento da Participação nos Resultados - PR, instituída pela LC 1.059-2008. (DOE, 17/11/2009, p. 3)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Cultura</b>                    | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO SC - 68, DE 12-11-2009</u></b><br/> Cria o Conselho de Orientação Artística da Casa Guilherme de Almeida. (DOE, 17/11/2009, p. 122)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Fazenda</b>                    | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO SF-90, DE 17-11-2009</u></b><br/> Dispõe sobre o desdobramento da meta das parcelas da receita tributária para 2009 (DOE, 20/11/2009, p. 20)</p> <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO SF-91, DE 17-11-2009</u></b><br/> [...] Nota Técnica 3/2009: Apuração do Indicador da Participação nos Resultados (Ref.: Resolução SF - 91, de 17.11.2009) [...] (DOE, 20/11/2009, p. 20)</p> <p><b>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV</b><br/> <b><u>DELIBERAÇÃO CA-SPPREV - 5, DE 17-11-2009</u></b><br/> Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV e dá outras providências (DOE, 19/11/2009, p. 18)</p> <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO SF/APE - 339, DE 16-11-2009</u></b><br/> O Secretário da Fazenda Aprova os índices e observações do Comunicado nº 463 da Assessoria de Política Econômica de 16 de Novembro de 2009, que fazem parte integrante desta Resolução.<br/> <b>Assessoria de Política Econômica</b><br/> <b>Comunicado nº 463 de 16 de Novembro de 2009</b><br/> A Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.880 de 27.05.94, do artigo 28 da Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995 e do artigo 2º Lei nº 10.192 de 14-02-2001, divulga os Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra de qualquer natureza, processados até o mês de outubro de 2009.</p> |
| <b>Habitação</b>                  | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SH-SMA - 36, DE 18-11-2009</u></b><br/> Institui Grupo de Trabalho para levantar, avaliar, propor e implementar soluções para sanar possíveis pendências ambientais em empreendimentos já implantados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU que serão regularizados (DOE, 19/11/2009, p. 44)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Saneamento e Energia</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Segurança Pública</b>          | <p><b><u>PORTARIA DETRAN - 2050, DE 12-11-2009</u></b><br/> Relaciona e indica condutores notificados no mês de novembro de 2009, consoante exigência prevista na Portaria Detran nº 767, de 2006. (DOE, 17/11/2009, p. 14)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Transportes Metropolitanos</b> | <p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b><br/> <b><u>RESOLUÇÃO STM - 53, DE 16-11-2009</u></b><br/> Estabelece a obrigação de contratar seguro dos créditos de viagem disponibilizados pelas empresas permissionárias de Transporte Público</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | Coletivo Regular de Passageiros nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo. (DOE, 17/11/2009, p. 129)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Procuradoria<br/>Geral do Estado</b> | <b><u>ATO NORMATIVO 15, DE 28-5-2009 (CONSOLIDADO)</u></b><br>Define os padrões de lotação dos locais de atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. (DOE, 20/11/2009, p. 79)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Publicação<br/>DOE - Legislativo</b> | <b>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>20/11/09</b>                         | <b>MENSAGENS DO GOVERNADOR</b><br><b><u>MENSAGEM Nº 164/2009, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO</u></b><br>[...] <u>Projeto de lei complementar nº 36, de 2009</u> , que cria funções-atividade no Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, instituídas pela Lei complementar nº 674, de 8 de abril de 1992. [...]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>19/11/09</b>                         | <b>MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR</b><br>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 703, DE 2009<br><b><u>MENSAGEM Nº 162/2009</u></b><br><b><u>PROJETO DE LEI Nº 703, DE 2009</u></b><br>Processo legislativo - não na base de pesquisa e sim proposições<br>De origem parlamentar, a propositura torna obrigatória a manutenção de serviços de segurança privada, de forma ininterrupta durante o período de funcionamento, em caixas eletrônicos e/ou estabelecimentos que possuam ou disponibilizem caixas automáticos, terminais de atendimento ou terminais autorizados a recebimento de contas e faturas, casas lotéricas e agências dos correios [...]<br><br><b>PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b><br><b><u>PROPOSTA DE EMENDA Nº 8, DE 2009, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO</u></b><br>Altera o § 9º do artigo 14 da Constituição do Estado de São Paulo. |
| <b>18/11/09</b>                         | <b>MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR</b><br>VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 696, DE 2009<br><b><u>MENSAGEM Nº 161/2009</u></b><br><b><u>PROJETO DE LEI Nº 696, DE 2009</u></b><br>De minha iniciativa, a propositura, cujo objetivo é o de autorizar o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Caixa Econômica Federal - CEF [...]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Publicação<br/>DO - Cidade</b>       | <b>SÃO PAULO - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>XX/11/09</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>20/11/09</b>                         | <b><u>DECRETO Nº 51.041, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br>Dispõe sobre a realização de curso de comando pelo Centro de Formação em Segurança Urbana - CFSU, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme especifica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>17/11/09</b>                         | <b><u>DECRETO Nº 50.996, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br>Reorganiza a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA e dispõe sobre o seu quadro de cargos de provimento em comissão, bem como cria o Conselho Consultivo do Programa de Metas.<br><br><b><u>DECRETO Nº 50.995, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br>Altera a denominação da Secretaria Municipal do Trabalho para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, bem como dispõe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>sobre sua reorganização e seu quadro de cargos de provimento em comissão; institui o Conselho Superior de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo, vinculado ao Gabinete do Prefeito; cria o Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo – ADSAMPA e o Comitê de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo; transfere a vinculação da Companhia São Paulo de Parcerias – SPP e as atribuições de gestão dos CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção), conforme especifica.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 50.994, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009</u></b><br/>Regulamenta a <a href="#">Lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009</a>, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares e Civis que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de São Paulo.</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: [http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home\\_1\\_0.aspx](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx)

#### **Equipe Responsável pelo Boletim:**

Maria Isa de Aquino Sousa  
[mariaisa@sp.gov.br](mailto:mariaisa@sp.gov.br)  
 Casa Civil do Estado de São Paulo  
 Centro de Documentação e Arquivo - CDA  
 (11) 2193-8107 e 8144  
[ccivil@sp.gov.br](mailto:ccivil@sp.gov.br)  
 Izabel C. Filgueiras de Almeida - [icalmeida@sp.gov.br](mailto:icalmeida@sp.gov.br)  
 Marcelo Conti - [mconti@sp.gov.br](mailto:mconti@sp.gov.br)  
 Biblioteca

#### **Cancelamento:**

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para [ccivil@sp.gov.br](mailto:ccivil@sp.gov.br) ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107.